

LEI Nº 3.679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Denomina Praça Pública localizada no Bairro Palhinhas – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no Bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, Subscrito por: Capitão Alencar ew Manoel da Acosap.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO Nº 1.777/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “**Denomina Praça Pública localizada no Bairro Palhinhas – Praça Zélia Brito do Nascimento**”. **Tombada sob nº 3.679**, de 22 de dezembro de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3679 / 2023

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 10

PG
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 094/2023 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: **Wenderson Batista, subscrito por Capitão Alencar e Manoel da Acosap.**

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 094/2023 – 18/12/2023.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, subscrito por Capitão Alencar e Manoel da Acosap.

APROVADO

Votação: 20 x 0

Data: 21 / 12 / 2023

Ementa: Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa muito querida por sua família, amigos e para a comunidade onde morava, esta pessoa foi a sra. **Zélia Brito do Nascimento.**

Nascida em 20 de abril de 1939, filha de Vicente Antônio de Brito e Lucília Damasceno de Brito, Zélia Brito do Nascimento era uma visionária cuja vida foi marcada por determinação, inovação e serviço à comunidade e à igreja. Nasceu no Crato-CE e aos 14 anos de idade se mudou para a cidade de Petrolina-PE, onde morou com seus tios: Lindalva e Genésio. Dona Zélia, como era conhecida, teve uma infância humilde, porém muito feliz, e desde sempre com muita fé em Deus e Nossa Senhora.

Dona Zélia casou-se, aos 18 anos de idade, com Abílio Francisco do Nascimento, filho de Maria de Jesus e Xavier 'do Capim', onde tiveram 12 filhos, porém um veio a óbito ainda quando tinha 6 meses de vida, além dos genros enoras teve 31 netos, 21 bisnetos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Chegou no bairro Palhinhas em 1966 onde viveu até o último dia de sua vida. Dona Zélia, após perceber as fragilidades da comunidade, juntou-se com os moradores para poder trazer melhorias para o bairro, que naquela época não possuía muitas coisas e tinha poucas casas. Por ser uma mulher muito religiosa, sempre orando, seguindo a Palavra de Deus e transmitindo o seu conhecimento religioso aos seus filhos, ela ajudou a colocar o primeiro bloco da Igreja Menino Jesus e também lutou para se ter uma praça ao lado da igreja, onde ela sempre cuidava e limpava juntamente com toda sua família, pois ela sempre dizia que a casa de Deus deveria estar sempre zelada e que a praça era a porta de entrada, devendo também está sempre limpa e organizada.

Dona Zélia deixa um legado de amor a Deus, à Nossa Senhora e à Família, era uma mulher acolhedora, de coração enorme, que não media esforços para ajudar o próximo, chamada por todos de "Mãe", será lembrada para sempre e estará nos corações de todos da sua família e amigos, permanecerá eternamente a lembrança de uma mulher extraordinária. Sua força e fé inabalável e espírito guerreiro foram fontes de inspiração para todos nós.

Embora tenha partido fisicamente, seu legado de amor, coragem e resiliência perdurará em nossas memórias. Podemos encontrar conforto na certeza de que ela deixou um impacto duradouro em nossas vidas e continuará a ser uma fonte de inspiração para as gerações futuras. Que a sua alma descanse em paz, enquanto seu espírito vive para sempre nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Desta feita, denominar uma Praça Pública Municipal no bairro Palhinhas com o seu nome, é o mínimo que podemos fazer para homenagear essa grande mulher.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador - União Brasil


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador - CAPITÃO ALENCAR


MANOEL DA ACOSAP
Vereador

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Lei nº 094/2023

Poder Legislativo

1º votação: 20 x 0

2º votação: 20 x 0

Data: 21/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3679 / 2023

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 10

Pg
Responsável

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Ausente
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável



Ofício 960/2023

Acompanhe via internet em <https://camarapetrolina.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
565.517.029.879.529.192

Aline S. GP-DPL-APDPL

Destinatário

SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO

gab.sedurbhpnz@gmail.com

CC

1 setor envolvido

GP-DPL-APDPL

19/12/2023 09:12

Projeto de Lei nº 094/2023 para análise da SEDURBH

Prezado,

Bom dia!

Segue em anexo o Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Poder Legislativo, que denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Aline Coelho

Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3679/2023

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 10

PG
Responsável

[0094 WENDERSON 18 12 2023 DENOMINA Praca Publica nas Palhinhas ZELIA BRITO DO NASCIM](#)

0 downloads

[ENTO.doc](#) (175,50 KB)

Quem já visualizou?

1 pessoa

19/12/2023 09:12:33

E-mail para gab.sedurbhpnz@gmail.com

E-mail entregue, lido

Tramitação 1- 960/2023

20/12/2023 07:25

(Respondido)

**SECRETARIA DE DES.
URBANO E HABITAÇÃO**

Cara Aline Coelho,

Em atenção ao Projeto de Lei nº 094/2023, informamos que ele está de acordo com as normas urbanísticas vigentes.

gab.sedurbhpnz@gmail.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Atenciosamente,

Francisco Emicio Júnior
Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3679 / 2023
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 10
19
Responsável

SEDURBHS - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina/PE

Telefone: 87 3861 2690

Endereço: Av. da Integração, nº 948, Dom Malan, Petrolina/PE

Câmara Municipal de Petrolina <notificacao@1doc.com.br> escreveu no dia
terça, 19/12/2023 à(s) 09:12:

Ofício 960/2023:



Prezado,

Bom dia!

Segue em anexo o Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Poder Legislativo, que denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

—
—

Aline Coelho
Assistente Legislativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Assinar online »](#)

— Enviado e rastreado com 1Doc.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Câmara Municipal de Petrolina** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou? 1 pessoa

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3079 / 2023
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 10
PG
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 094/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO PALHINHAS – PRAÇA ZÉLIA BRITO DO NASCIMENTO.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei, o qual Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhos – **Praça Zélia Brito do Nascimento**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

plcg

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 094/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO PALHINHAS – PRAÇA ZÉLIA BRITO DO NASCIMENTO.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade denominar Praça Pública localizada no bairro Palhinhos – Praça Zélia Brito do Nascimento, prestando homenagem a uma pessoa muito querida por sua família, amigos e para a comunidade onde morava.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3679/2023
nº de Folhas 10
Total de Folhas 10
PG
Responsável